



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste e

Considerando o Requerimento, sem numeração, datado de 31 de outubro do corrente ano, solicitando licença por doença conforme atestado médico e

Considerando que o atestado médico reporta-se ao período de 31/10/2005 a 01/12/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença ao Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva, com remuneração, pelo prazo de 30 dias e determinar convocação do Vereador Suplente Josafá Martins Barbosa para todas as sessões ordinárias e extraordinárias deste Legislativo Municipal, enquanto durar a ausência do Vereador acima mencionado, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 20 de Regimento Interno da Câmara de vereadores.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
INTIME-SE;
CONVOQUE-SE.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente